



**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto nº 1.815/2017, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, cujo objeto visa a **Aquisição de Materiais de Manutenção e Limpeza de Piscina para Atender Demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG**. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **FRAZCAL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 41.856.592/0001-25, sediada na Avenida Tabelião Juca Almeida, n. 531, bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP 35.570-000, neste ato representada por **Reinaldo Oliveira**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 043.193.176-37 e RG nº MG-10.368.519 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dico Lavino, nº 370, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Formiga/MG, telefone (37) 99988-4216. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu o (s) representante (s) da (s) licitante (s) participante (s) e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-o (s). A (s) licitante (s) **FRAZCAL COMERCIAL LTDA** comprovou a qualidade de ME/EPP e usufruirá, nesta licitação, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Declarado encerrado o credenciamento foi recebido o (s) envelope (s) 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do (s) envelope (s) 02 referente à (s) Proposta (s) Comercial (s). Após análise verificou-se que a (s) proposta (s) escrita (s) atendeu a todas as exigências do edital. Diante disto classifica-se a proposta da licitante tendo em vista o atendimento de todos os requisitos do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado “Mapa de Apuração de Vencedores”, composto de duas página que fazem parte integrante desta ata. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preços unitários e totais, definido para esta licitação, sendo a licitante **FRAZCAL COMERCIAL LTDA** declarada previamente vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa **FRAZCAL COMERCIAL LTDA** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, a licitante declarada habilitada. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. O pregoeiro delibera-se por adjudicar o objeto da licitação a licitante **FRAZCAL COMERCIAL LTDA**. Contudo a presente licitação totalizou o valor de **R\$28.138,00 (vinte e oito mil, cento e trinta e oito centavos)**. Ato contínuo, o processo será encaminhado à Procuradoria Municipal, para, nos termos do Art. 38, Paragrafo Único da Lei 8.666/93, emita o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.